



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, NO TRECHO DE INTERSEÇÃO DA RUA OP XXIV, Nº 66-236, BAIRRO OPERÁRIO, INCLUINDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ABERTURA E ADEQUAÇÃO DA VIA, CONSIDERANDO SUA CONDIÇÃO ESTREITA E NECESSIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO TRÁFEGO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda antiga dos moradores da Rua OP XXIV, no Bairro Operário, que sofrem diariamente com a ausência de infraestrutura adequada, uma vez que o trecho indicado ainda não se encontra devidamente pavimentado nem regularizado no mapa urbano municipal.

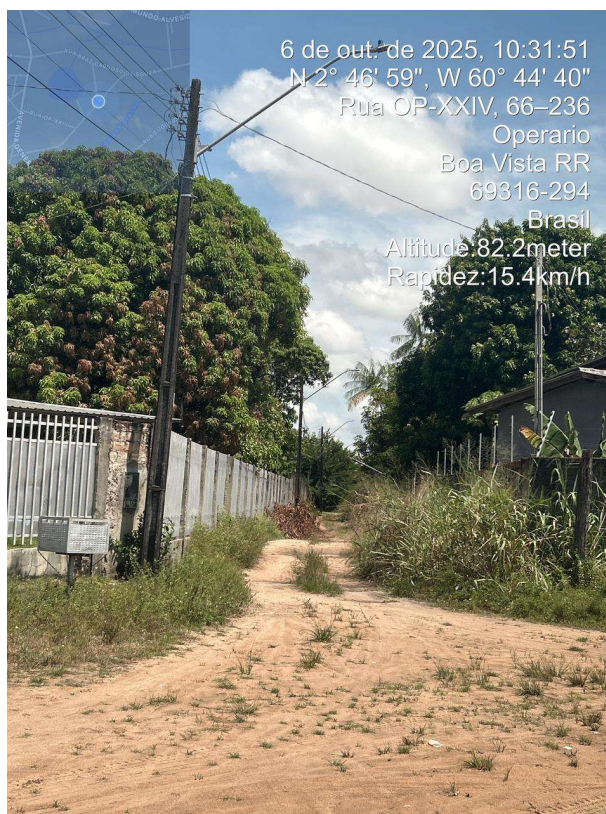
A via foi aberta pelos próprios moradores, de forma improvisada, diante da necessidade de locomoção e acesso às residências locais. Atualmente, o trecho apresenta solo de terra batida, ausência de drenagem e calçamento, além de largura limitada, o que compromete a segurança, o tráfego e a acessibilidade da região.

Durante o período chuvoso, a falta de drenagem provoca alagamentos, formação de



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

lama e deterioração do solo, dificultando a passagem de veículos e pedestres. Já no período seco, a poeira intensa prejudica a saúde dos moradores e agrava as condições de quem reside próximo à via.



A execução do serviço solicitado — que inclui abertura adequada, drenagem pluvial, nivelamento e pavimentação asfáltica — é essencial para assegurar:

- melhoria da mobilidade urbana e da trafegabilidade local;
- redução de riscos de acidentes e erosões;
- valorização imobiliária e urbanística da área;
- melhor qualidade de vida e segurança para os munícipes.

Ressalta-se que, por se tratar de uma via estreita e ainda em processo de consolidação urbana, a Prefeitura deve realizar o projeto técnico de adequação e regularização da rua, garantindo que a obra seja executada dentro dos padrões urbanísticos e ambientais vigentes.



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

Assim, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que inclua o referido trecho da Rua OP XXIV, nº 66-236, no cronograma de obras de pavimentação e drenagem urbana, viabilizando uma solução definitiva para as demandas de infraestrutura do Bairro Operário.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista/RR, 06 de outubro de 2025.

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR